

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Sexta-Feira, 25 de Fevereiro de 2022 | Edição Nº 487 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 035, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece a listagem de projetos que serão apoiados por intermédio do Saldo Remanescente do Fundo CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 5073-R/2022.

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5073-R/2022, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Atílio Vivacqua, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZES	VALOR
Aditivo de valor ao contrato da empresa de execução do Paisagismo da Praça Philocleto Alves de Araújo.	Infraestrutura Urbana.	Decreto Estadual nº 5079-R/2022.	Saldo remanescente dos repasses de 2014 e 2020.

Art. 2º. Os projetos constantes neste Decreto serão executados em parte com a totalidade do saldo remanescente e rendimentos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES nos exercícios de 2014 e 2020; e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei Municipal nº 1051/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de fevereiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Dispensa de Licitação Nº. 008/2022

Processo Administrativo Nº 828/2022

Contratada: PADARIA PANETTUTTI LTDA;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO EM EVENTOS DE RECEPÇÕES DE AUTORIDADES, CURSOS, PALESTRAS, REUNIÕES E TREINAMENTOS;

Do Valor: R\$15.810,00 (quinze mil oitocentos e dez reais);

Vigência: 25/02/2021 a 31/12/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de Fevereiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019

Convite Nº. 002/2019

Processo Originário Nº. 2164/2019

Processo Aditivo Nº. 214/2022

Contratada: CANCHILHERI & NUNES & VASCONCELOS & BARROS PROJETOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2019 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E READEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

Do Valor: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Do Prazo: 18/02/2022 a 18/02/2023

Atílio Vivacqua/ES, 18 de Fevereiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNADES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

FELIPE AMÉRICO BEZERRA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

